

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 268/2025 - Afastamento do País, de 25/3/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.909215/2025-03

Expediente: 0402697/25-1

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Adriane Alves de Oliveira, para participar do Segundo Fórum Global de Ensaios Clínicos, a ser realizada no período de 02 a 03 de abril de 2025, em Genebra, Suíça.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: COPEC

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Segundo Fórum Global de Ensaios Clínicos

Local: Genebra, Suíça

Período: 2 e 3 de abril de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Adriane Alves de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT III)

Área de lotação: COPEC

Matrícula SIAPE: 1050180

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 200,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE2

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3507566** e o código CRC **1591CC90**.

Referência: Processo nº
25351.909215/2025-03

SEI nº 3507566